



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.003216/2017-76 e o que foi decidido em sua 250ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do §7º do Art. 2º do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Matemática, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§7º As eleições serão convocadas pelo Coordenador do Curso de Matemática-Licenciatura, ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente e coordenadas pelos membros do Colegiado do Curso.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução do Colegiado da Prograd nº 034 de 3/5/2015, que aprovou o referido regimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Prof. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em : 18 / 09 / 2017
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas